



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 5 de maio de 2026

Ano XI - Edição nº 01587 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7F5571F9B09D82FC98C640C085591546

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2026
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2026.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- RESOLUÇÃO Nº 05/2026
- PORTARIA Nº 034/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.
- PORTARIA Nº 035/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.
- PORTARIA Nº 035/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026.
- PORTARIA 496-2026 REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA
- RESULTADO DO JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2026
- RESULTADO DO JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA**, por meio do seu Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 101/2025, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da Licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2026**, atrelado ao Processo Administrativo nº 064/2026, cujo o critério de julgamento foi de Menor Preço Global, tendo como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (proteínas), para serem utilizados na alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Ruy Barbosa - Bahia, observado os dispostos na legislação brasileira e em cumprimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **LUCAS SILVA BASTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.636/0001-38, para o **Lote Global**, com valor total da proposta do Lote de **R\$ 1.182.170,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Setenta Reais)**. Desta forma nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/2021, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação.

Ruy Barbosa/BA, 30 de abril de 2026.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Resultado de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2026**, atrelado ao Processo Administrativo nº 064/2026, critério de julgamento de Menor Preço Global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (proteínas), para serem utilizados na alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Ruy Barbosa - Bahia, observado os dispostos na legislação brasileira e em cumprimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)**. Em favor da empresa vencedora e valor estimado respectivo: **LUCAS SILVA BASTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.636/0001-38, para o **Lote Global**, com valor total da proposta do Lote de **R\$ 1.182.170,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Setenta Reais)**. Para que nela produza seu efeito jurídico e legal.

Ruy Barbosa - Bahia, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA**, torna pública a Contratação, referente à Licitação constante do Processo Administrativo nº 064/2026. Modalidade: **Pregão Eletrônico – SRP nº 008/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (proteínas), para serem utilizados na alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Ruy Barbosa - Bahia, observado os dispostos na legislação brasileira e em cumprimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE)**. Empresa contratada: **LUCAS SILVA BASTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.636/0001-38. **VIGÊNCIA DA ATA: de 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.** Valor total registrado na Ata de **R\$ 1.182.170,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Setenta Reais)**. Ruy Barbosa/BA, 30 de abril de 2026. Eridan Martins de Araújo Dourado - Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUY BARBOSA – BA

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento estadual da Política Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2026, no âmbito do Município de Ruy Barbosa/BA”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 14.637 de 28 de novembro de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 070 de 17 de março de 2023 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 031 de 06 de março de 2026 que dispõe sobre a abertura do Plano de Ação de 2026, e o prazo de preenchimento pela Gestão e Conselhos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento estadual da Política Municipal de Assistência Social do Município de Ruy Barbosa/BA, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º - O Plano de Ação aprovado contempla o planejamento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a previsão de aplicação dos recursos a serem cofinanciados pelo Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ruy Barbosa/BA, 04 de maio de 2026.

Weber Oliveira Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 034/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE E A DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a importância da política de saúde mental e da manutenção dos serviços oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), unidade essencial para o acolhimento, acompanhamento terapêutica e reinserção social de usuários com sofrimento psíquico;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a coordenação técnica e administrativa do CAPS, garantindo a execução de suas atividades de forma humanizada, integrada e eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ROBERTA FERREIRA SILVA**, para exercer o Cargo de **oficial de gabinete** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Fica a servidora ora nomeada designada para exercer a função de coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, incumbindo-lhe a gestão técnica e administrativa da unidade, bem como o planejamento, supervisão e avaliação das ações e serviços de saúde mental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 05 de maio de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 035/2026
DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ADRIELLY
SILVA MOREIRA, COMO COORDENADORA DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ADRIELLY SILVA MOREIRA**, para exercer o Cargo de **COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º A nomeada deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 05 de maio de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 036/2026
DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA
FAMILIA, À SERVIDORA MARIA ALICE
LEANDRO FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 81 e 83 da Lei Municipal 134/2005;

CONSIDERANDO o requerimento formal da servidora e a apresentação de documentos médicos de comprovação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **MARIA ALICE LEANDRO FERREIRA**, matrícula 10598, licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 05 de maio de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº 037/2026
DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA
EVANICE RIBEIRO SALES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Municipal 134/2005;

CONSIDERANDO o requerimento formal da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Senhora **EVANICE RIBEIRO SALES**, matrícula 20629, da Secretaria Municipal de educação, para desenvolver suas atividades junto ao setor de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 05 de maio de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA**, por meio do seu Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 101/2025, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da Licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, atrelado ao Processo Administrativo nº 076/2026, cujo o critério de julgamento foi de Menor Preço Global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE VOLTADO À GESTÃO EFICIENTE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE SISTEMA CUSTOMIZÁVEL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.943.053/0001-25, para o **Lote Global**, com valor total da proposta do Lote de **R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais)**. Desta forma nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/2021, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação.

Ruy Barbosa/BA, 30 de abril de 2026.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Resultado de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, atrelado ao Processo Administrativo nº 076/2026, critério de julgamento de Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE VOLTADO À GESTÃO EFICIENTE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE SISTEMA CUSTOMIZÁVEL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA**. Em favor da empresa vencedora e valor estimado respectivo: **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.943.053/0001-25, para o **Lote Global**, com valor total da proposta do Lote de **R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais)**. Para que nela produza seu efeito jurídico e legal.

Ruy Barbosa - Bahia, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2026. **CONTRATO:** 181/2026. **CONTRATANTE:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **CONTRATADA:** VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.943.053/0001-25. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE VOLTADO À GESTÃO EFICIENTE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE SISTEMA CUSTOMIZÁVEL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de abril de 2026 a 30 de abril de 2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração. / ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. / ELEMENTO: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. / FONTE: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Ruy Barbosa - Bahia, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA**, por meio do seu Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 101/2025, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da Licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, atrelado ao Processo Administrativo nº 080/2026, cujo o critério de julgamento foi de Menor Preço Global, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação integrada de serviços de transparência pública, compreendendo o licenciamento de software para implantação, manutenção e suporte de portal da transparência integrada, ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponibilização para e-mails institucionais em plataforma de referência (Google Workspace Business Starter ou versão equivalente), publicação de atos oficiais do Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União, atendendo as necessidades do Município de Ruy Barbosa – Bahia**. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.208/0001-76, para o **Lote Global**, com valor total da proposta do Lote de **R\$ 166.200,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**. Desta forma nos termos do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/2021, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação.

Ruy Barbosa/BA, 05 de maio de 2026.

Alexsandro Santos Araújo
Pregoeiro Oficial

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br